

DECRETO EXECUTIVO N° 033/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.183/2017, de 04 de abril de 2017,

DECRETA:

08.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
2781201121.059 CONSTRUÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES CONV. UNIÃO 783177	
449051 – Obras e instalações Conv. União 783177	
449051 – Obras e instalações Rec. Livre).
Art. 2.° O crédito aberto no artigo supra será coberto, em igual valor, da seguint	е
maneira:	
Excesso arrecadação - Conv. União 783177R\$ 83.316,19	
08.02 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
1339201131.036000 PARTICIPACAO EM EVENTOS CULTURAIS	
3.3.50.41.00.00.00 1540 CONTRIBUIÇÕESR\$ 5.000,00).
Art. 3.° Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei de Orçamento de 2017.	
Art. 4.º Revogam- se as disposições em contrário.	
Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 04 de abril de 2017.	

CLAITON DOS SANTOS BRUM Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO